



# O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



12 de fevereiro de 2026  
Edição 01

**INFORMATIVO AOS TRABALHADORES  
DA CATEGORIA DE FRIO**

**Marcos Araujo  
Presidente**

## CAMPANHA SALARIAL 2025

### NEGOCIAÇÃO ESTADUAL CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Como é de conhecimento geral, **NÃO HOUVE ACORDO PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SETOR DE FRIO NO PERÍODO DE 2018 A 2024.**

Diante disso, orientamos as Empresas da categoria a aplicarem os reajustes salariais aos seus empregados (as) com base no índice acumulado do INPC de cada ano, conforme detalhado em tabela anexa.

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1,69%	5,07%	2,46%	7,59%	12,46%	3,83%	3,23%

### CONQUISTA PARA 2025/2026

Já para o ano de 2025, após **INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO**, intensas negociações, inúmeras reuniões, propostas e contrapropostas, a nossa Federação, os Sindicatos Filiados e a Bancada Patronal, representada pelo Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São Paulo, firmaram com êxito o acordo para a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

As negociações foram desafiadoras, mas sempre conduzidas com firmeza, responsabilidade e foco na defesa dos interesses dos trabalhadores da categoria.

### PRINCIPAIS AVANÇOS

- ◆ Reposição integral da inflação, com base no INPC;
- ◆ Aumento nos salários, preservando e fortalecendo o poder de compra dos trabalhadores;
- ◆ Melhoria no valor da cesta básica, garantindo mais dignidade alimentar;
- ◆ Acordo de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) em condições favoráveis, refletindo diretamente na qualidade de vida da categoria.

Essas conquistas são resultado direto da atuação firme da nossa Federação, dos sindicatos filiados, da participação ativa da categoria e da confiança dos trabalhadores em todo o processo de negociação.

### CONQUISTAS NA CONVENÇÃO COLETIVA RESUMO - DATA BASE 1º DE MAIO

<b>% REAJUSTE SALARIAL</b>	<b>5,32%</b>
----------------------------	--------------

<b>\$ DIFERENÇAS SALARIAIS</b>	AS DIFERENÇAS SALARIAIS SERÃO QUITADAS EM ABONO, SEM INCORPORAR AO SALÁRIO EM 3 PARCELAS IGUAIS NOS MESES DE 02, 03 E 04/2026
--------------------------------	---

<b>\$ SALÁRIO NORMATIVO</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>
-----------------------------	---------------------

<b>cesta básica</b>	<b>R\$ 330,00</b>
---------------------	-------------------

<b>DESJEJUM</b>	CAFÉ DA MANHÃ COM CAFÉ, LEITE E PÃO COM MANTEIGA
-----------------	--

<b>EPI UNIFORME</b>	FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
---------------------	--

<b>AUXÍLIO CRECHE</b>	15% SALÁRIO NORMATIVO ATÉ 30 EMPREGADAS 20% SALÁRIO NORMATIVO MAIS 30 EMPREGADAS
-----------------------	---

<b>HORAS EXTRAS</b>	50% HORAS EXTRAS 100% HORAS DOMINGOS E FERIADOS
---------------------	--

<b>ADICIONAL NOTURNO</b>	<b>30%</b>
--------------------------	------------

<b>PLR</b>	MULTA EMPRESA QUE NÃO TEM PROGRAMA PLR - R\$ 750,00 PGTO. NO MÊS 03/2026
------------	--

<b>CONVENÇÃO COLETIVA</b>	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR
---------------------------	--

CNPJ 46.070.678/0001-41

SITE WWW.ALIMENTACAO.ORG.BR

E-MAIL SIND.ALIMENTACAO@TERRA.COM.BR

Sede Campinas  
Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lídia - Tel. (19) 3790-2600

Subsede Hortolândia  
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460  
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

Subsede Itu  
Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369

Subsede Jaguariúna  
Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878